

Resolução 007/2019 de 26 de março de 2019.

Dispõe sobre o Relatório de Execução Físico Financeira dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331, de 23 de novembro de 2016;

Considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a NOB/SUAS.

Considerando o documento apresentado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social de Caçador, denominado Relatório de Execução Físico Financeira dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios 2018 e analisado por este Conselho.

Considerando a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, Ata nº 310.

Considerando a Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 14 de março de 2019, Ata nº 311.

Considerando a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, Ata nº 313.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade o Relatório de Execução Físico Financeira dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 26 de março de 2019.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS